

Encaminhe-se à Secretaria de Administração do Município para análise e parecer.	
/ / Data	Assinatura do Chefe da UNIP

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 01 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre as regras e procedimentos para a solicitação do Incentivo de Titulação aos servidores integrantes do Ambiente de Especialidade Gestão Previdenciária e Saúde do Servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no Capítulo VIII, Seção II, artigos 21 e 22 e parágrafos da Lei nº. 9329, de 28 de dezembro de 2007. CONSIDERANDO, ainda, as disposições contidas do Decreto nº. 12.380, de 13 de maio de 2008, que instituiu a Comissão Multidisciplinar de Acompanhamento do Desenvolvimento dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO a necessidade de fixar as regras e procedimentos para a solicitação do Incentivo de Titulação pelos servidores integrantes do Ambiente de Especialidade Gestão Previdenciária e Saúde do Servidor, e ainda de definir os critérios de correlação direta entre a titulação e o cargo ou função exercidos pelo servidor, respeitados os princípios normativos da Lei acima mencionada, que dispõe sobre a concessão do referido Incentivo. RESOLVE: Art. 1º - Estabelecer as diretrizes para o procedimento de solicitação do Incentivo de Titulação aos servidores do Ambiente de Especialidade Gestão Previdenciária e Saúde do Servidor, dos servidores do Instituto de Previdência do Município - IPM, integrantes do Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde, do Nível de Classificação A, B e C, e do Núcleo de Gestão Previdenciária e Apoio à Saúde, níveis de classificação A, B e D, na forma do Anexo 08 da Lei nº. 9329, de 28/12/2007. § 1º - Os ocupantes dos cargos de Assistente Social não farão jus ao Incentivo de Titulação, por já terem direito à Gratificação de Titulação Acadêmica - GTA, assim como os servidores ocupantes dos cargos de Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional e Cirurgião Dentista, conforme previsto na Lei nº. 7.555/94. § 2º - O servidor ocupante do cargo/função de atendente de serviço de saúde, especialmente enquadrado, na conformidade do art. 35 da Lei nº. 9329/07, terá direito ao Incentivo de Titulação correspondente ao auxiliar de enfermagem, de laboratório de análises clínicas e de radiologia, na forma do anexo I desta Instrução. § 3º - Os servidores ocupantes dos cargos/funções de auxiliar de enfermagem, de laboratório de análises clínicas e de radiologia, bem como os citados no parágrafo anterior, que optarem pelo enquadramento especial, conforme previsto no art. 36 da Lei nº. 9.329/07, terá direito ao Incentivo de Titulação correspondente aos cargos de técnico de enfermagem, de laboratório de análises clínicas e de radiologi-

a, respectivamente, nos moldes estabelecidos no anexo I desta Instrução. Art. 2º - Definir os critérios de correlação direta entre o título apresentado pelo o servidor e o cargo ou função exercidos, na forma constante do Anexo I. Parágrafo Único - Os cursos não relacionados no Anexo I poderão ser objeto de requerimento, na forma do Anexo II, os quais serão analisados pela UNIP e pela Comissão Multidisciplinar para o fim de percepção do Incentivo de Titulação. Art. 3º - Para requerer o benefício o servidor deverá preencher o formulário constante no Anexo II desta Instrução Normativa e entregá-lo à Unidade de Pessoal - UNIP, juntamente com as cópias do documento de identidade, último contra cheque, originais e cópias dos títulos. Parágrafo Único - A UNIP observará se o curso apresentado pelo servidor encontra-se relacionado no Anexo I. Em caso afirmativo, procederá a confecção do ato de concessão do Incentivo de Titulação, o qual será publicado pela Secretaria de Administração. Art. 4º - No caso do curso apresentado não se encontrar relacionado no Anexo I, a UNIP emitirá parecer, opinando expressamente pelo deferimento ou não, levando em consideração os seguintes parâmetros: I - exposição de motivos apresentada pelo servidor; II - as atribuições do cargo descritas no PCCS; III - o local de trabalho e a lotação; IV - as funções desempenhadas pelo servidor; V – as características próprias do ambiente de especialidade do Instituto de Previdência do Município - IPM. Parágrafo Único - Após o parecer da UNIP, o processo será encaminhado à Comissão Multidisciplinar de Acompanhamento do Desenvolvimento dos PCCS, vinculada à Secretaria de Administração, a quem competirá à decisão final. Art. 5º - Na análise dos títulos e certificados serão observadas as principais regras de validação dos diplomas e certificados estabelecidas na legislação brasileira, quais sejam: I – Serão aceitos todos os diplomas e certificados expedidos pelas universidades brasileiras. II – Os certificados e diplomas conferidos por instituições não-universitárias somente serão aceitos quando registrados em universidades brasileiras. III - Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras para serem aceitos deverão estar revalidados por universidades brasileiras. IV - Os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por universidades estrangeiras só serão aceitos quando reconhecidos por universidades brasileiras. V - Serão aceitos todos os diplomas e certificados expedidos por instituições reconhecidas pela Secretaria de Educação Média e Tecnológica (SEMTEC/MEC), de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Educação CNE/CEB nº. 04, de 08 de dezembro de 1999. VI – Serão aceitos os certificados ou diplomas de Curso Sequencial (curso destinado à obtenção ou atualização de qualificações técnicas, profissionais ou acadêmicas), desde que ministrados por instituições de ensino superior e que preencham os seguintes requisitos: a) Curso Superior de Formação Específica cuja carga horária e duração mínima seja de 1.600 horas e 400 dias letivos. b) Curso Superior de Complementação de Estudos cuja carga horária e duração mínima seja

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE JULHO DE 2009

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 21

de 1.600 horas e 400 dias letivos. VII – Os diplomas ou certificados de Curso Tecnológico serão aceitos, desde que o curso tenha carga horária mínima de 1.600 horas. A denominação dos referidos cursos devem seguir o disposto no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, do MEC. VIII – Serão aceitos os diplomas e certificados de Curso de pós-graduação "lato sensu" (tais como curso de especialização, MBA e demais cursos de aperfeiçoamento), desde que o curso tenha sido ministrado por instituições nacionais de ensino superior, reconhecidas pelo Ministério da Educação, ou instituições estrangeiras de ensino. Nos diplomas e certificados de conclusão de cursos de pós-graduação "lato sensu" deverão constar: a) A carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas aula, b) A área de conhecimento do curso, c) A relação das disciplinas, d) O período em que o curso foi realizado, e) O título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso. Art. 6º. A concessão do Incentivo de Titulação dar-se-á por Ato do Superintendente do Instituto de Previdência do Município - IPM, após apreciação do Secretário de Administração do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário de Administração, em 01 de junho de 2009. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

ANEXO I RELAÇÃO DE CURSOS CORRELATOS POR CARGO/FUNÇÃO NÚCLEO DE ATIVIDADES GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E APOIO À SAÚDE

GRUPO OCUPACIONAL: ESTRATÉGICO
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D
CARGOS: ADMINISTRADOR

CURSOS CORRELATOS		
Especialização	Mestrado	Doutorado
Administração	Administração	Administração
Auditoria	Auditoria	Auditoria
Avaliação de Políticas Públicas	Avaliação de Políticas Públicas	Avaliação de Políticas Públicas
Ciências Atuariais	Ciências Atuariais	Ciências Atuariais
Ciências Contábeis	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis
Ciências Econômicas	Ciências Econômicas	Ciências Econômicas
Ciências Políticas	Ciências Políticas	Ciências Políticas
Computação Aplicada	Computação Aplicada	Computação Aplicada
Controladoria Governamental	Controladoria Governamental	Controladoria Governamental
Estatística	Estatística	Estatística
Gestão Hospitalar e de Serviços de Saúde	Gestão Hospitalar e de Serviços de Saúde	Gestão Hospitalar e de Serviços de Saúde
Gestão Social do Trabalho	Gestão Social do Trabalho	Gestão Social do Trabalho
Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública
Sociologia	Sociologia	Sociologia

NÚCLEO DE ATIVIDADES GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E
APOIO À SAÚDE
GRUPO OCUPACIONAL: ESTRATÉGICO
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D
CARGOS: ADVOGADO

CURSOS CORRELATOS		
Especialização	Mestrado	Doutorado
Administração	Administração	Administração
Avaliação de Políticas Públicas	Avaliação de Políticas Públicas	Avaliação de Políticas Públicas
Ciências Atuariais	Ciências Atuariais	Ciências Atuariais
Ciências Contábeis	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis
Ciências Econômicas	Ciências Econômicas	Ciências Econômicas
Ciências Políticas	Ciências Políticas	Ciências Políticas
Direito	Direito	Direito
Estatística	Estatística	Estatística
Filosofia / Bacharelado	Filosofia	Filosofia
Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública
Sociologia	Sociologia	Sociologia

NÚCLEO DE ATIVIDADES GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E
APOIO À SAÚDE
GRUPO OCUPACIONAL: ESTRATÉGICO
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D
CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CURSOS CORRELATOS		
Especialização	Mestrado	Doutorado
Administração	Administração	Administração
Auditoria	Auditoria	Auditoria
Ciências Atuariais	Ciências Atuariais	Ciências Atuariais
Ciências da Computação	Ciências da Computação	Ciências da Computação
Ciências Econômicas	Ciências Econômicas	Ciências Econômicas
Computação Aplicada	Computação Aplicada	Computação Aplicada
Controladoria Governamental	Controladoria Governamental	Controladoria Governamental
Estatística	Estatística	Estatística
Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública
Tecnologia de Informação	Tecnologia de Informação	Tecnologia de Informação

NÚCLEO DE ATIVIDADES GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E
APOIO À SAÚDE
GRUPO OCUPACIONAL: ESTRATÉGICO
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D
CARGO: CONTADOR

CURSOS CORRELATOS		
Especialização	Mestrado	Doutorado
Administração	Administração	Administração
Auditoria	Auditoria	Auditoria
Ciências Atuariais	Ciências Atuariais	Ciências Atuariais
Ciências Contábeis	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis
Ciências Econômicas	Ciências Econômicas	Ciências Econômicas
Computação Aplicada	Computação Aplicada	Computação Aplicada
Controladoria Governamental	Controladoria Governamental	Controladoria Governamental
Gestão e Desenvolvimento Ambiental	Gestão e Desenvolvimento Ambiental	Gestão e Desenvolvimento Ambiental
Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública

NÚCLEO DE ATIVIDADES GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E
APOIO À SAÚDE
GRUPO OCUPACIONAL: ESTRATÉGICO
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D
CARGO: ECONOMISTA

CURSOS CORRELATOS		
Especialização	Mestrado	Doutorado
Administração	Administração	Administração
Auditoria	Auditoria	Auditoria
Avaliação de Políticas Públicas	Avaliação de Políticas Públicas	Avaliação de Políticas Públicas
Ciências Atuariais	Ciências Atuariais	Ciências Atuariais
Ciências Contábeis	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis
Ciências Econômicas	Ciências Econômicas	Ciências Econômicas
Ciências Políticas	Ciências Políticas	Ciências Políticas
Computação Aplicada	Computação Aplicada	Computação Aplicada
Controladoria Governamental	Controladoria Governamental	Controladoria Governamental
Estatística	Estatística	Estatística
Filosofia / Bacharelado	Filosofia	Filosofia
Geografia	Geografia	Geografia
Gestão Social do Trabalho	Gestão Social do Trabalho	Gestão Social do Trabalho
História	História	História
Planejamento e Desenvolvimento Econômico Social	Planejamento e Desenvolvimento Econômico Social	Planejamento e Desenvolvimento Econômico Social
Planejamento e Desenvolvimento Econômico - Urbano	Planejamento e Desenvolvimento Econômico - Urbano	Planejamento e Desenvolvimento Econômico - Urbano
Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública
Sociologia	Sociologia	Sociologia

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE JULHO DE 2009

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 22

NÚCLEO DE ATIVIDADES GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E APOIO À SAÚDE
GRUPO OCUPACIONAL: ESTRATÉGICO
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D
CARGO: PROCURADOR AUTARQUICO

Especialização	Mestrado	Doutorado
Administração	Administração	Administração
Avaliação de Políticas Públicas	Avaliação de Políticas Públicas	Avaliação de Políticas Públicas
Ciências Atuariais	Ciências Atuariais	Ciências Atuariais
Ciências Contábeis	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis
Ciências Econômicas	Ciências Econômicas	Ciências Econômicas
Ciências Políticas	Ciências Políticas	Ciências Políticas
Direito	Direito	Direito
Estatística	Estatística	Estatística
Filosofia/Bacharelado	Filosofia/Bacharelado	Filosofia/Bacharelado
Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública
Sociologia	Sociologia	Sociologia

NÚCLEO DE ATIVIDADES GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E APOIO À SAÚDE
GRUPO OCUPACIONAL: TÁTICO
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: B
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CURSOS CORRELATOS			
Médio Profissionalizante	Superior Sequencial / Tecnólogo	Graduação	Especialização
Técnico em Administração		Administração	Administração
Técnico em Biblioteconomia		Biblioteconomia	Biblioteconomia
	Análise de Sistemas		
	Análise de Custos		
		Ciências Atuariais	Ciências Atuariais
Técnico em Contabilidade	Contabilidade Gerencial	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis
Técnico em Secretariado	Secretariado	Secretariado Executivo	Secretariado Executivo
Técnico em Escritório			
Técnico em Informática	Gestão de Tecnologia da Informação	Ciências da Computação	Computação Aplicada
	Contabilidade e Finanças Públicas	Ciências Econômicas	Ciências Econômicas
	Publicidade e Propaganda	Comunicação Social	Comunicação Social
		Direito	Direito
		Estatística	Estatística
Técnico em Serviços Públicos	Gestão Pública		Planejamento e Gestão Pública
	Gestão de Recursos Humanos		
	Gerência de Clínicas e Hospitais		
	Gestão em Serviços de Saúde		Gestão Hospitalar e de Serviços de Saúde
	Gestão Hospitalar		Administração Hospitalar
		Filosofia / Bacharelado	Filosofia
		Serviço Social	Serviço Social
		Sociologia	Sociologia
	Webmaster e Webdesign		

NÚCLEO DE ATIVIDADES GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E APOIO À SAÚDE
GRUPO OCUPACIONAL: TÁTICO
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: B
CARGOS: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO*

CURSOS CORRELATOS			
Médio Profissionalizante	Superior Sequencial / Tecnólogo	Graduação	Especialização
Técnico em Administração		Administração	Administração
Técnico em Biblioteconomia		Biblioteconomia	Biblioteconomia
	Análise de Sistemas		
	Análise de Custos		
		Ciências Atuariais	Ciências Atuariais
Técnico em Contabilidade	Contabilidade Gerencial	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis
Técnico em Secretariado	Secretariado	Secretariado Executivo	Secretariado Executivo
Técnico em Escritório			
Técnico em Informática	Gestão de Tecnologia da Informação	Ciências da Computação	Computação Aplicada
	Contabilidade e Finanças Públicas	Ciências Econômicas	Ciências Econômicas
	Publicidade e Propaganda	Comunicação Social	Comunicação Social
		Direito	Direito
		Estatística	Estatística
Técnico em Serviços Públicos	Gestão Pública		Planejamento e Gestão Pública
	Gestão de Recursos Humanos		
	Gerência de Clínicas e Hospitais		
	Gestão em Serviços de Saúde		Gestão Hospitalar e de Serviços de Saúde
	Gestão Hospitalar		Administração Hospitalar
		Filosofia / Bacharelado	Filosofia
		Serviço Social	Serviço Social
		Sociologia	Sociologia
	Webmaster e Webdesign		

* Cargo/Função extinto quando vagar.

NÚCLEO DE ATIVIDADES GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E APOIO À SAÚDE
GRUPO OCUPACIONAL: TÁTICO
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: B
CARGOS: AUXILIAR ADMINISTRATIVO *

CURSOS CORRELATOS			
Médio Profissionalizante	Superior Sequencial / Tecnólogo	Graduação	Especialização
Técnico em Administração		Administração	Administração
			Administração e Gestão Escolar
Técnico em Biblioteconomia		Biblioteconomia	Biblioteconomia
	Análise de Sistemas		
	Análise de Custos		

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE JULHO DE 2009

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 23

		Ciências Atuariais	Ciências Atuariais
Técnico em Contabilidade	Contabilidade Gerencial	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis
Técnico em Secretariado	Secretariado	Secretariado Executivo	Secretariado Executivo
Técnico em Escritório			
Técnico em Informática	Gestão de Tecnologia da Informação	Ciências da Computação	Computação Aplicada
	Contabilidade e Finanças Públicas	Ciências Econômicas	Ciências Econômicas
	Publicidade e Propaganda	Comunicação Social	Comunicação Social
		Direito	Direito
		Estatística	Estatística
Técnico em Serviços Públicos	Gestão Pública		Planejamento e Gestão Pública
	Gestão de Recursos Humanos		
	Gerência de Clínicas e Hospitais		
	Gestão em Serviços de Saúde		Gestão Hospitalar e de Serviços de Saúde
	Gestão Hospitalar		Administração Hospitalar
		Filosofia / Bacharelado	Filosofia
		Serviço Social	Serviço Social
		Sociologia	Sociologia
	Webmaster e Webdesign		

* Cargo/Função extinto quando vagar.

NÚCLEO DE ATIVIDADES GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E APOIO À SAÚDE
GRUPO OCUPACIONAL: TÁTICO
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: B
CARGO: DATILÓGRAFO*

CURSOS CORRELATOS			
Médio Profissionalizante	Superior Sequencial / Tecnólogo	Graduação	Especialização
Técnico em Administração		Administração	Administração
Técnico em Biblioteconomia		Biblioteconomia	Biblioteconomia
	Análise de Sistemas		
	Análise de Custos		
		Ciências Atuariais	Ciências Atuariais
Técnico em Contabilidade	Contabilidade Gerencial	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis
Técnico em Secretariado	Secretariado	Secretariado Executivo	Secretariado Executivo
Técnico em Escritório			
Técnico em Informática	Gestão de Tecnologia da Informação	Ciências da Computação	Computação Aplicada
	Contabilidade e Finanças Públicas	Ciências Econômicas	Ciências Econômicas
	Publicidade e Propaganda	Comunicação Social	Comunicação Social
		Direito	Direito
		Estatística	Estatística

Técnico em Serviços Públicos	Gestão Pública		Planejamento e Gestão Pública
	Gestão de Recursos Humanos		
	Gerência de Clínicas e Hospitais		
	Gestão em Serviços de Saúde		Gestão Hospitalar e de Serviços de Saúde
	Gestão Hospitalar		Administração Hospitalar
		Filosofia / Bacharelado	Filosofia
		Serviço Social	Serviço Social
		Sociologia	Sociologia
	Produção e Gestão Cultural		
	Webmaster e Webdesign		

* Cargo/Função extinto quando vagar.

NÚCLEO DE ATIVIDADESGESTÃO PREVIDENCIÁRIAE E APOIO À SAÚDE
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: A
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS*

CURSOS CORRELATOS		
Médio Completo	Médio Profissionalizante	Superior Sequencial /Tecnológico
Ensino Médio Completo		
	Técnico em Administração	Técnico em Administração
		Análise de Custos
	Técnico em Contabilidade	Contabilidade Gerencial
	-----	Contabilidade e Finanças Públicas
	Técnico em Secretariado	Secretariado
	Técnico em Eletrotécnica	Eletrotécnica
	Técnico em Manutenção	Manutenção
	Técnico em Manutenção Automotiva	Manutenção
	Técnico em Mecânica	Técnico em Mecânica
	Técnico em Refrigeração e Climatização	-----
	Técnico em Serviços Públicos	Gestão Pública

* Cargo/Função extinto quando vagar.

NÚCLEO DE ATIVIDADES GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E APOIO À SAÚDE
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: A
CARGO: MOTORISTA

CURSOS CORRELATOS		
Médio Completo	Médio Profissionalizante	Superior Sequencial /Tecnológico
Ensino Médio Completo	-----	
	Técnico de Manutenção	Manutenção
	Técnico em Manutenção Automotiva	Manutenção
	Técnico em Mecânica	Mecânica
	Técnico em Refrigeração e Climatização	-----
	Técnico em Serviços Públicos	Gestão Pública

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE JULHO DE 2009

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 24

NÚCLEO DE ATIVIDADES GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E APOIO À SAÚDE
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: A
CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO*

CURSOS CORRELATOS		
Médio Completo	Médio Profissionalizante	Superior Seqüência I/Tecnológico
Ensino Médio Completo	-----	-----
-----	Técnico de Manutenção	Manutenção
-----	Técnico em Manutenção Automotiva	Manutenção
-----	Técnico em Mecânica	Mecânica
-----	Técnico em Refrigeração e Climatização	-----
-----	Técnico em Serviços Públicos	Gestão Pública

* Cargo/Função extinto quando vagar.

NÚCLEO DE ATIVIDADES: PRÁTICAS ESPECIALIZADAS DA SAÚDE
GRUPO OCUPACIONAL: TÁTICO
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CURSOS CORRELATOS			
Superior Seqüencial / Tecnólogo	Graduação	Especialização	Mestrado
-----	Enfermagem	Enfermagem	Enfermagem
Gestão Hospitalar	Administração Hospitalar	Administração Hospitalar	Administração Hospitalar
Gerência de Clínicas e Hospitais	-----	-----	-----
Gestão em Serviços de Saúde	-----	Administração de Serviços de Saúde	Administração de Serviços de Saúde
-----	Biomedicina	Biomedicina	Biomedicina
-----	-----	Infecção Hospitalar	Infecção Hospitalar
Saúde Pública	-----	Saúde Pública	Saúde Pública
-----	-----	Saúde Mental	Saúde Mental

NÚCLEO DE ATIVIDADES: PRÁTICAS ESPECIALIZADAS DA SAÚDE
GRUPO OCUPACIONAL: TÁTICO
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C
CARGO: TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL

CURSOS CORRELATOS			
Superior Seqüencial / Tecnólogo	Graduação	Especialização	Mestrado
Gestão Hospitalar	Administração Hospitalar	Administração Hospitalar	Administração Hospitalar
Gestão em Serviços de Saúde	-----	Administração de Serviços de Saúde	Administração de Serviços de Saúde
Gerência de Clínicas e Hospitais	-----	-----	-----
-----	Biomedicina	Biomedicina	Biomedicina
-----	Odontologia	Odontologia	Odontologia
Saúde Pública	-----	Saúde Pública	Saúde Pública

NÚCLEO DE ATIVIDADES: PRÁTICAS ESPECIALIZADAS DA SAÚDE
GRUPO OCUPACIONAL: TÁTICO
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C

CARGO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA

CURSOS CORRELATOS			
Superior Seqüencial / Tecnólogo	Graduação	Especialização	Mestrado
Gestão Hospitalar	Administração Hospitalar	Administração Hospitalar	Administração Hospitalar
Gestão em Serviços de Saúde	-----	Administração de Serviços de Saúde	Administração de Serviços de Saúde
Saúde Pública	-----	Saúde Pública	Saúde Pública
Tecnologia em Radiologia	-----	-----	-----

NÚCLEO DE ATIVIDADES: PRÁTICAS ESPECIALIZADAS DA SAÚDE
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: B
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM*, NÃO ENQUADRADO NA FORMA DO ART. 36 DA LEI Nº. 9.329/07.

CURSOS CORRELATOS			
Médio Profissionalizante	Superior Seqüencial / Tecnólogo	Graduação	Especialização
Técnico em Enfermagem/Técnico em Enfermagem do Trabalho	-----	Enfermagem	Enfermagem
-----	Gestão Hospitalar	Administração Hospitalar	Administração Hospitalar
Técnico em Instrumentação Cirúrgica	-----	-----	-----
-----	Gerência de Clínicas e Hospitais	-----	-----
-----	Gestão em Serviços de Saúde	-----	Administração de Serviços de Saúde
-----	-----	Biomedicina	Biomedicina
-----	-----	-----	Infecção Hospitalar
-----	Saúde Pública	-----	Saúde Pública
-----	-----	-----	Saúde Mental

* Cargo/Função extinto quando vagar.

NÚCLEO DE ATIVIDADES: PRÁTICAS ESPECIALIZADAS DA SAÚDE
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: B
CARGO: AUXILIAR DE RADIOLOGIA*, NÃO ENQUADRADO NA FORMA DO ART. 36 DA LEI Nº. 9.329/07.

CURSOS CORRELATOS			
Médio Profissionalizante	Superior Seqüencial / Tecnólogo	Graduação	Especialização
Técnico em Imobilizações Ortopédicas	-----	-----	-----
-----	Gestão Hospitalar	Administração Hospitalar	Administração Hospitalar
-----	Gestão em Serviços de Saúde	-----	Administração de Serviços de Saúde
-----	Saúde Pública	-----	Saúde Pública
Técnico em Radiologia	Tecnologia em Radiologia	-----	-----

* Cargo/Função extinto quando vagar.

NÚCLEO DE ATIVIDADES: PRÁTICAS ESPECIALIZADAS DA SAÚDE
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

FORTALEZA, 06 DE JULHO DE 2009

CURSOS CORRELATOS			
Médio Profissionalizante	Superior Sequencial / Tecnólogo	Graduação	Especialização
Técnico em Enfermagem		Enfermagem	Enfermagem
	Gestão Hospitalar	Administração Hospitalar	Administração Hospitalar
Técnico em Análises Clínicas			
	Gestão em Serviços de Saúde		Administração de Serviços de Saúde
Técnico em Hematologia			
	Gerência de Clínicas e Hospitais		
		Biomedicina	Biomedicina

* Cargo/Função extinto quando vagar.

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DO INCENTIVO DE TITULAÇÃO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	
Assinatura do(a) servidor(a) Assinatura do Chefe da UNIP	
PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE DE PESSOAL	
☐ Deferimento ☐ Indeferimento	
Motivos	
Encaminhe-se à Secretaria de Administração do Município para análise e parecer.	
Assinatura do Chefe da UNIP	

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2008-SERVIÇOS-FL-1. Aos dias 30 (trinta) do mês de junho de 2009, no Gabinete do Secretário de Administração do Município de Fortaleza, na Avenida Desembargador Moreira, 2875, 2º Andar, o Secretário de Administração do Município de Fortaleza, Sr. Alfredo José Pessoa de Oliveira, brasileiro, Eco-

nomista, portador do CPF nº 293.855.203-34, residente e domiciliado nesta capital, a Secretária Municipal de Educação, Sra. Ana Maria de Carvalho Fontenele, brasileira, portadora do CPF: 439.232.917-87, residente e domiciliada nesta capital e a empresa: VC PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.088.833/0001-07, com sede na cidade de Fortaleza-CE, na Rua Dr. Gilberto Studart, nº 369, neste ato represen-